

**BRASIL TELECOM S.A.**  
CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43  
NIRE 53 3 0000622 – 9  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. acionistas da Brasil Telecom S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a realizar-se no dia **16 de junho de 2010, às 11 horas**, em sua sede social, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no **SIA SUL, ASP, LOTE D, BLOCO B**, para deliberarem sobre a proposta de novas relações de substituição entre ações da Companhia e da Telemar Norte Leste S.A. (“Telemar”) anunciadas no Fato Relevante de 25 de março de 2010, que serão utilizadas na etapa final da reorganização societária envolvendo a Companhia.

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ASSEMBLEIA**

I. Na Assembleia apenas votarão na matéria constante da ordem do dia os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia.

II. A proposta da Administração a respeito da ordem do dia, bem como outros documentos necessários ao exercício do direito de voto na Assembleia, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)) e no Sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

III. Adicionalmente, nos termos do art. 27 da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia comunica que a administração realizará, dentro de, no mínimo, 10 dias úteis um pedido público de procuração para a matéria objeto da Assembleia. Para tanto, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação na Assembleia, a Companhia disponibilizará aos seus acionistas, sem quaisquer custos, o sistema eletrônico de votação Assembleias Online ([www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br)), por meio do qual os acionistas poderão outorgar procurações para votação com relação à matéria a ser deliberada, podendo se manifestar de forma favorável, contrária ou abstendo-se de votar. Os acionistas que ainda não tiverem cadastro junto ao Assembleias Online deverão cadastrar-se previamente nesse site, enviar a documentação e tomar as medidas necessárias para estarem aptos a outorgar eletronicamente as procurações assinadas com certificação digital. Para mais detalhes acerca do procedimento e documentação necessários para a participação na Assembleia via Assembleias Online, consultar o documento “Orientações

para Participação na AGE da Brasil Telecom S.A. convocada para o dia 16 de junho de 2010 via sistema eletrônico de procurações “Assembléias Online” disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ou no portal Assembleias Online no endereço informado acima. O pedido público de procuração será iniciado em 17 de maio de 2010 e as procurações eletrônicas poderão ser outorgadas a partir de tal data até o dia 15 de junho de 2010. Recomenda-se aos acionistas que desejem se utilizar do sistema eletrônico de procurações que iniciem o procedimento de cadastro e certificação o quanto antes, para assegurar que haja tempo hábil para sua participação.

IV. O Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador independentemente do procedimento de pedido de procuração acima mencionado deverá depositar no SCN Quadra 2, Bloco F, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, Sobreloja, Brasília, DF, de 9h às 12h e de 14h às 18h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, aos cuidados da Diretoria Jurídica, os seguintes documentos: (i) quando Pessoa Jurídica: cópias autenticadas do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física, cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias autenticadas do regulamento do Fundo e Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia;. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

V. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBovespa que desejar participar da Assembleia deverá apresentar extrato emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

VI. Detentores de *American Depositary Shares* (“ADSs”) representando ações ordinárias e preferenciais da Companhia não poderão votar diretamente na Assembleia. Contudo, a Companhia pretende solicitar procurações para a Assembleia dos detentores de ADSs de acordo com os contratos de depósito que regulam tais ADSs e as regras aplicáveis da Bolsa de Nova Iorque (*New York Stock Exchange*). Os detentores de ADSs receberão instruções do *The Bank of New York Mellon*, na qualidade de depositário dos Programas de Depositary Receipts da Companhia, explicando como instruir o depositário a votar as ações ordinárias e preferenciais representadas pelas ADSs.

VII. Os detentores de ADSs que queiram participar diretamente da Assembleia ou do sistema eletrônico de procuração devem converter seus ADSs e receber ações preferenciais ou ordinárias, conforme o caso, de acordo com os termos dos contratos de depósito em tempo suficiente para que a titularidade das ações seja refletida no extrato mencionado no item V acima.

VIII. Mais informações sobre a Assembleia podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, por meio dos telefones (21) 3131 1314; (21) 3131 1315 e (21) 3131 1316 ou via e-mail: invest@oi.net.br.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

**José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha**  
Presidente do Conselho de Administração